



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI-PR**

**www.sarandi.pr.gov.br**

**Rua José Emiliano de Gusmão, 565**

**CEP: 87111-230**

**(44) 3264-2777/3264-8600**

**PORTARIA Nº 2334/2023**

**SÚMULA:** Dispõe saber a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

1º – Autorizar a concessão de diárias para os servidores abaixo relacionados, conforme previsto na Lei n.º 2754/2021, Capítulo II, seção I – Da Concessão de diária a Motoristas e Acompanhantes, referente ao mês de março do ano de 2023.

Nome: Victor Hugo Baldo Nora Ribeiro

Cargo/Função: motorista

CPF: 052.997.969-19

Quantidade de diárias concedidas: 02 (duas) diárias.

Valor da diária: R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais). Montante de R\$ 620,00.

Valor do adiantamento: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais) para abastecimento de veículo oficial e pedágios no estado de São Paulo.

Data/Horário – Saída: 6 h de 04 de março e retorno às 06 h do dia 06 de março de 2023.

Evento: Copa América Dkam Open Kombat – artes marciais, em que o motorista transportou a equipe de Kickboxing para competição, no veículo Van Renault Master, Placa BDN-6E55, frota 380.

Local de destino: São Bernardo do Campo-SP

Quilometragem: 793 Km.

Base legal: Lei n.º 2754/2021. E Lei nº 2897/2023 publicada em 31/01/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE**

PAÇO MUNICIPAL, 09 de março de 2023

  
WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

*Publicada no Diário  
Oficial em 24/05/2023,  
sob edição nº 2777, por  
Jesone Ferreira de Souza.  
(Página 14).*